



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1209 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.773,81 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	65	12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	136.773,81	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		136.773,81
	Fontes de Recurso	
	1 01	136.773,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 19 de janeiro de 2018


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL